



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/095

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, a seguinte

## **INDICAÇÃO**

Pavimentação do piso da garagem da Prefeitura Municipal de Goianá, localizada em frente à Praça do Cemitério Municipal, na Rua Henrique Norberto Bernardes, bem como a construção de canaleta de escoamento da água proveniente da lavagem de veículos.

## **.JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a garagem da Prefeitura Municipal não possui pavimentação em seu piso. Nos períodos de chuva, a ausência desse revestimento faz com que escorra uma lama para fora do espaço, acumulando-se nas vias do entorno e causando transtornos a moradores, pedestres e motoristas que transitam pelo local.

Além disso, no local funciona um ponto de lavagem de veículos da Prefeitura, o que contribui para que a lama e a água oriunda dessa atividade se espalhem pelas ruas próximas, intensificando os problemas já existentes.

A realização da pavimentação, acompanhada da construção de uma canaleta para direcionamento adequado da água utilizada na lavagem, trará benefícios importantes, como:

- melhoria das condições de higiene e limpeza urbana;
- maior segurança para a circulação de pedestres e veículos;
- preservação da infraestrutura pública e do meio ambiente.

Dessa forma, a medida contribuirá para a solução definitiva do problema e para o bem-estar da comunidade.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
26 de agosto de 2025

Luis Claudio  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

